



Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

PORTARIA Nº 290-2023, DE 12 DE DEZEMBRO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Estatuto Social;

Considerando a exposição de motivos contida na OS Nº 58/2023–DIRAF, visando a contratação da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.**, para “**fornecimento de peças para revisão de 10 anos para o nobreak APC Schneider SYCF100KF de 100 kW do Datacenter II da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**”;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer e ratificar, com base no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, o Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023**, que trata da contratação direta por inexigibilidade da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, para “**fornecimento de peças para revisão de 10 anos para o nobreak APC Schneider SYCF100KF de 100 kW do Datacenter II da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**”, pelo preço global de **R\$ 121.249,74** (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Manaus, 12 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente